



1 - Prefeitura de Itaipava

Leis, Decretos e Portarias

Decretos

DECRETO Nº 3.583, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

“Fixa os valores correspondentes a transferência de recursos financeiros vinculados ao Programa Municipal de Auxílio-Transporte para estudantes do ensino técnico e superior “PAE”, conforme os termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.887/2017, alterado pela Lei Municipal nº 2.041/2022, que especifica.”

JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO, Prefeito Municipal de Itaipava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando, as disposições do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.887, de 07 de junho de 2017, alterado pela Lei nº 2.041, de 17 de fevereiro de 2022, especificamente quanto a diretriz de fixação, por decreto do Poder Executivo Municipal, dos valores vinculados ao Programa Municipal de Auxílio-Transporte para estudantes do ensino técnico e superior “PAE”;

Resolve:

Art. 1º. Fica fixado o valor correspondente a transferência de recursos financeiros relacionados ao Programa Municipal de Auxílio-Transporte para estudantes do ensino técnico e superior “PAE”, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.887, de 07 de junho de 2017, alterado pela Lei Municipal nº 2.041, de 17 de fevereiro de 2022, conforme abaixo especificado:

I. Para o estudante cursando em instituições de ensino situadas em Municípios que distam até 50 km de Itaipava - SP, o valor do auxílio será de até R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto nº 3.333, de 24 de julho de 2023.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaipava, 15 de agosto de 2025.

JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

FLÁVIO ALBERTO DOS SANTOS
Secretário Administrativo